



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Data: 01/03/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 19/2017 que "CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Legislativo, a conceder ao servidor público, vale-alimentação, de caráter indenizatório, para ressarcimento de despesas com alimentação.

O servidor fará jus ao recebimento de vale-alimentação, efetivamente pelo número de dias trabalhados. O valor diário será de R\$ 10,00 (dez reais).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente


Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon
Revisora